



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.006, de 03 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicio
nal no valor de Cz\$.24.900.000,00 (Vinte e quatro milhões
e novecentos mil cruzados), para suplementar as seguin
tes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº. Educ., Cult., Esp. e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 2.000.000,00
06	- Deptº. Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº. Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 1.200.000,00
07	- Deptº. de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 700.000,00

continua...



220

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.006/88 - fls. 02.

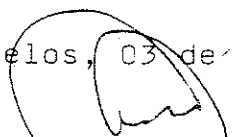
11	- Deptº. de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 20.000.000,00
1102	- Setor Estradas Municipais, Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 500.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 24.900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

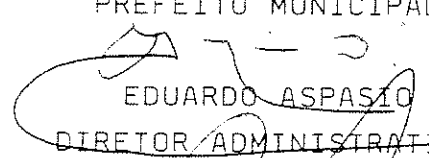
Excesso de Arrecadação	Cz\$. 24.900.000,00
TOTAL.....	Cz\$. 24.900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETOR DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO